



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0055708-13

**CERTIFICO** a requerimento via central SAEC/ONR-S23080227270D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 55.708, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **Lote 15, da quadra Q11, do Loteamento PORTAL DA ALEGRIA II, localizado na zona sul desta cidade, Bairro Esplanada**, com a seguinte descrição: frente mede 10,00 metros, para a Rua 17; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 16; lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 14 e na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 29, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros. **PROPRIETÁRIA:-PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 02.869.524/0001-49, com sede nesta cidade, na Av. 02, Q-L, lote 14, Bairro Portal da Alegria. **REGISTRO ANTERIOR:-** 42633, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.813, datado de 10/04/2001, e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, arquivados nesta serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 17/08/2001. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-1-55.708- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da Rua de frente do imóvel de que trata a presente matrícula como sendo: **Rua Lizete Sales Ribeiro**. Tudo conforme requerido em 10 de fevereiro de 2012, pela proprietária **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. 02, s/nº, quadra L, lote 14, Loteamento Portal da Alegria, Bairro Esplanada, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.524/0001-49. Apresentou cópia Decreto Municipal sob nº 4.928, datado de 14/08/2001, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/03/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-2-55.708- INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **289.352-5**. Tudo conforme requerido em 10 de fevereiro de 2012, pela proprietária **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 011219/12-44, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:13h do dia 10/02/2012, válida até 10/05/2012, com código de autenticidade: 70EFA57A0C93725, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/03/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-3-55.708- COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1951f363-4804-4d2c-ad96-e4816c0aa57a

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL JUNIO SOUZA DE OLIVEIRA - 11/08/2023 16:31 PROTOCOLO: S23080227270D

www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

**THIAGO TEIXEIRA SOARES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, mecânico, portador da CI/RG nº 2.744.201-SSP/PI, CPF/MF nº 033.722.223-18 e sua esposa, **JAMYLA SOARES TEIXEIRA XAVIER**, brasileira, estudante, portadora da CI/RG nº 5009977-SSP/PI, CPF/MF nº 030.208.553-06, residentes e domiciliados no Conjunto Esplanada, casa 18, quadra C, Bairro Esplanada, nesta cidade, por compra feita à **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Av. 02, s/nº, quadra L, lote 14, Loteamento Portal da Alegria, Bairro Esplanada, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.524/0001-49, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), dos quais R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS e R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais), referente ao financiamento concedido pela credora. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - imóvel na planta - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 29 de julho de 2011. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, referente ao processo nº 043.38011/2011, no valor original de R\$ 193,77, do qual foi pago à vista R\$ 175,62, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 174,39 correspondente ao valor principal e R\$ 1,23, referente a taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF - Loterias Caixa, em 08/11/2011, CND municipal com o código de controle sob nº 129741273, emitida pela PMT, às 10:12:37h do dia 23/02/2012, válida até 23/05/2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 437152011-16001100, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 29/11/2011, válida até 27/05/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle sob nº B545.79F4.36EA.861F, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 08:58:46 do dia 09/03/2012, hora e data de Brasília, válida até 05/09/2012, em nome da vendedora, todos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/03/2012. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-55.708 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O imóvel de que trata a presente matrícula e **mais uma casa residencial a ser construída sob nº 15 da quadra Q11 do Loteamento Portal da Alegria II, situado na zona sul, desta cidade, Bairro Esplanada**, com a seguinte divisão interna: varanda, sala, 02 quartos, suíte, circulação, bwc e cozinha, foram constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001.04, com escopo de grantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **THIAGO TEIXEIRA SOARES e sua esposa, JAMYLA SOARES TEIXEIRA XAVIER**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses; DE CONSTRUÇÃO: 10 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 29/08/2011, no valor inicial de R\$ 390,74 (trezentos e noventa e quarto reais e



setenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 34, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel pra fins de venda em público leilão é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - imóvel na planta - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 29 de julho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/03/2012. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, (Ronaldo Bucar Lopes de Sousa), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-55.708- **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - Os proprietários, **THIAGO TEIXEIRA SOARES e sua esposa, JAMYLE SOARES TEIXEIRA XAVIER**, já qualificados e a entidade organizadora/interveniente construtora/fiadora, **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.533.837/0001-57, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 1975, Sala 3 e 7, Bairro São Cristovão, nesta cidade, celebram entre si a contratação da construção da casa nº 15, quadra Q11 do Loteamento Portal da Alegria II, com prazo de conclusão da obra em 10 meses, com valor da construção de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), obedecendo o cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante cláusula terceira do contrato, respondendo a construtora solidariamente com os compradores/devedores/fiduciantes pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - imóvel na planta - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado de 29 de julho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/03/2012. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, (Ronaldo Bucar Lopes de Sousa), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-55.708 - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/03/2012. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, (Ronaldo Bucar Lopes de Sousa) Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-55.708- **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula, de propriedade de **THIAGO TEIXEIRA SOARES**, CI/RG nº 2744201/PI, CPF nº 033.722.223-18, e **JAMYLE SOARES TEIXEIRA XAVIER**, CI/RG nº 5009977/SSP-PI, CPF nº 030.208.553-06, foi construída uma casa residencial, integrante do empreendimento Residencial Torquato Neto II, cujo lote é integrante do Loteamento Portal da Alegria II, Quadra 11, Lote nº 15, Bairro Esplanada, nesta cidade, com área de construção de 60,70m<sup>2</sup> e taxa de ocupação de 20,23%, possuindo os seguintes cômodos: varanda, sala, dois quartos, uma suíte, banheiro, circulação e cozinha. Concluída em 08/02/2012, de acordo com *Habite-se* sob nº 037/2012, tendo gasto a importância de R\$ 68.000,00

(sessenta e oito mil reais), totalizando o empreendimento o valor de R\$ 9.792.000,00 (nove milhões e setecentos e noventa e dois mil reais). Tudo conforme requerido em 11 de junho de 2012, pela **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, na Av. Presidente Kennedy, nº 1975, salas 3 e 7, São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.533.837/0001-57, na qualidade de interveniente construtora. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 093582012-16001100, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, datada de 13/03/2012, válida até 09/09/2012, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle spb nº 49DB.6045.6530.A869, e jogo de plantas aprovado pela PMT/S.D.U-Leste, em 14/01/2011, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/08/2012. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, (Silvana Célia Sousa Lira) Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-8-55.708 - PROTOCOLO Nº 247055 DE 13/07/2016 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO**, **Para constar o cancelamento da condição, objeto da AV-6, da presente matrícula**, que trata da restrição do remembramento do imóvel no prazo de 15 anos, conforme art. 36 da Lei nº 11.977/2009 - PRCMV, referente ao imóvel de que trata a presente matrícula constituído de uma casa nº 15, quadra 11, do Residencial Torquato Neto II, Bairro Esplanada, nesta cidade. Tudo conforme Ofício nº 46/2016, emitido em 13/04/2016 pelo Agente Financeiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CPNJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Paulo César Oliveira Linhares, Gerente Geral Ag. Costa e Silva/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 138,12. FERMOJUPI/TJ R\$ 13,88. Selo: R\$ 0,20. Data do pagamento: 14/04/2016. Teresina, 28/07/2016. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

**AV-9-55.708 - PROTOCOLO Nº 248225 DE 13/07/2016 - ENDEREÇO/PROPRIETÁRIO** - Para constar o atual endereço domiciliar do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Lizete Sales Ribeiro, quadra 11, lote 15, casa 15, Residencial Torquato Neto II, Bairro Esplanada, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 03 de maio de 2016, pelo proprietário **THIAGO TEIXEIRA SOARES**, nacionalidade brasileira, casado, mecânico, portador da CI/RG nº 2.744.201-SSP-PI, CPF nº 033.722.223-18, residente e domiciliado na Rua Lizete Sales Ribeiro, quadra 11, lote 15, casa 15, Residencial Torquato Neto II, Bairro Esplanada, nesta cidade. Apresentou declaração de endereço, datada de 14/04/2016, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 138,82. FERMOJUPI/TJ: R\$ 13,88. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 14/04/2016. Teresina, 28/07/2016. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

**AV-10-55.708 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelado a alienação fiduciária constante do **R-4**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula. Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 08 de abril de 2016. O referido é verdade e dou fé.



Emolumentos: R\$ 155,18. FERMOJUPI/TJ: R\$ 15,52. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 28/07/2016. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-11-55.708 - PROTOCOLO Nº 249515 DE 13/07/2016 - **VENDA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ELIS REGINA ALVES CARDOSO**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, gerente de loja, portadora da CI/RG nº 2.336.721-SSP-PI, CPF nº 005.316.663-95, e seu cônjuge **OLIVIO CARDOSO DE MELO**, nacionalidade brasileira, balconista, portador da CI/RG nº 2.235.505-SSP-PI, CPF nº 965.042.933-68, residentes e domiciliados na Avenida Gil Martins, nº 2513, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, por compra feita à **THIAGO TEIXEIRA SOARES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, mecânico, portador da CI/RG nº 2.744.201-SSP-PI, CPF nº 033.722.223-18, e seu cônjuge **JAMYLEA SOARES TEIXEIRA XAVIER**, nacionalidade brasileira, estudante, portadora da CI/RG nº 5.009.977-SSP-PI, CPF nº 030.208.553-06, residentes e domiciliados na Rua Lizete Sales Ribeiro, quadra 11, lote 15, Residencial Torquato Neto II, Bairro Esplanada, nesta cidade, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 08 de abril de 2016.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00281871674, referente ao protocolo nº 0.501.804/16-81, no valor original de R\$ 2.040,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.836,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 11/04/2016, Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 3994. d0e3. 89ed. 4950. ee46. 130c. bfcb. 7b1d. 375d. 406b, com data de 28/07/2016, em nome de Thiago Teixeira Soares e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 356c. a836. 253a. 4206. 5455. 1c20. 344c. 655a. 9ea5. 1013, com data de 28/07/2016, em nome de Jamilya Soares Teixeira Xavier, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 2.196,75. FERMOJUPI/TJ: R\$ 219,68. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 14/04/2016. Teresina, 28/07/2016. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-12-55.708 - PROTOCOLO Nº 249515 DE 13/07/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores

fiduciários, **ELIS REGINA ALVES CARDOSO**, e seu cônjuge **OLIVIO CARDOSO DE MELO**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CARÊNCIA: 0 meses. TAXA DE JUROS % a.a: Sem Desconto: Nominal 8,1600, Efetiva 8,4722. Com desconto: Nominal 7,0000. Efetiva 7,2290. Com Redutor 0,5%: Nominal 6,5000. Efetiva 6,6971. Taxa Contratada: Nominal 6,5000. Efetiva 6,6971. Taxa Porta de Negócios: Nominal Não se aplica. Efetiva Não se aplica. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/05/2016, no valor inicial. Taxa Contratada de R\$ 761,47 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Taxa Porta de Negócios: Não se aplica. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), **tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 08 de abril de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.123,26, FERMOJUPI/TJ: R\$ 212,33. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 28/07/2016. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-13-55.708-Protocolo: 336110 de 25/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Art. 26, § 7º Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 25 de maio de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e mil reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15114212315, referente ao protocolo nº 0.502.592/23-51, no valor original de R\$ 2.800,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.660,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 12/05/2023, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.066.045/23-01, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:58:24h, no dia 26/07/2023, válida até 24/10/2023, com código de autenticidade: 7BFD41540CAA7968; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 688d. a086. 552b. c6ad. 3b0d. dd79. 5286. 1cb0. 1974. 151d, em nome de Elis Regina de Alves Cardoso; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 9da9. 35d5. 63a1. 5868. 9d81. 52d5. 511f. be5d. 4dd5. 7cfd nome de Olivio Cardoso de Melo, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00853593C. Data do Pagamento: 25/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ01844 - OA30, AEZ01843 - TAMF.** Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 27/07/2023. Eu, Maria Clara de Sousa Melo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O imóvel está situado atualmente na 5ª circunscrição do 8º Ofício de**



Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova Serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberto a nova matrícula. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFB33947 - QGP5**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Gabriel Júnio Souza de Oliveira, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Gabriel Júnio Souza de Oliveira

Escrevente

..onr

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

